



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Em, 24/05/2021

REQUERIMENTO Nº. 003/2021

Os Vereadores que este subscreve, vêm respeitosamente **REQUERER** que, após o plênário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente que proceda um estudo viabilizando o retorno para mão dupla da Rua João Alves Ferreira, que atualmente se encontra em mão única.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento no sentido de facilitar o tráfego de caminhões de entregadores de mercadorias nos estabelecimentos comerciais existentes na rua mencionada e também em virtude das várias reclamações recebidas por parte de munícipes que em grande maioria nem percebem que a rua é sentido único.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

VEREADORES:

Geibison Silva de Matos - _____

Idemar José Beleti - _____

Fabrizio Dolla dos Santos - _____

Marcelo José dos Santos Petrioli - _____

João Leal de Araújo - _____

Antonio Marcos Vicentino - _____

José Aparecido de Oliveira - _____

Marcos de Andrade Neckel - _____

Valdemar Hort - _____

*Única discussão
Sessão Ordinária*

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO

Em, 24/05/2021

Ata nº 033/2021

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 002/2021

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER a Mesa Diretora que ouvido o Plenário de acordo com as normas regimentais e se aprovada envie – se MOÇÃO DE APOIO ao PL 2564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, à ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado.

Que a MOÇÃO seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato - Senador e proponente do PL 2564/2020 e para a Excelentíssima Senhora Zenaide Maia – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.

JUSTIFICATIVA:

Essa MOÇÃO tem por objetivo APOIAR irrestritamente o PL 2564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar -se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente a importância de sua atuação à saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.

Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da covid - 19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermeiros, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

É momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta MOÇÃO.

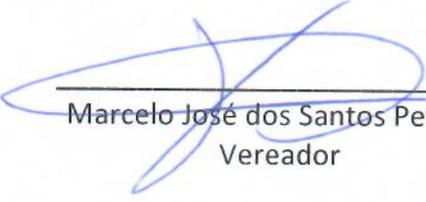
Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem Brasileira representa rogo aos nobres pares desta casa de leis, para que aprovamos de forma unanime MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564/2020.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Plenário Francisco Aragon Martins, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Marcelo José dos Santos Petriolli
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 03 / 05 / 2021



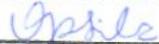
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

A P R O V A D O

Em, 03 / 05 / 2021 P/ *unanimidade*

Ata nº 026 / 2021



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 001/2021

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao executivo municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente que proceda a execução de um projeto de lei a fim de fazer a revisão e reposição salarial aos valores dos vencimentos dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento na obrigação do gestor municipal, em repor as perdas salariais sofridas pelos servidores municipais e que se alonga no período de dois anos, repondo as perdas inflacionárias, conforme determina o Inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

É indiscutível que o servidor público é fundamental para que a administração seja eficiente. Desta forma, devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salário digno e compatível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 26/07/2021

Assessor Legislativo

*Sessão Ordinária
Única discussão*
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
APROVADO p/ maioria absoluta
Em, 26/04/2021
Ata nº 023/2021
Assessor Legislativo